Fls. Nº 01
Proc. Nº 2139/2021

INDICAÇÃO Nº. 1968/2021

IND

"Dispõe sobre pintura de todas as lombadas em toda a extensão da Avenida da Aldeia, do nº 12 ao nº 1.055, Aldeia de Barueri, neste Município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de pintura de todas as lombadas em toda a extensão da Avenida da Aldeia, do nº 12 ao nº 1.055, Aldeia de Barueri, neste Município."

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar. Conforme pede a propositura.
Em 28 / 09 / 2021
Presidente

LEANDRINHO SANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que referida via apresenta aumento de fluxo de veículos e de pedestres, em decorrência do aumento de condomínios e, diante da pintura desbotada, bem como da falta de regulamentação de solo, os pedestres ficam expostos ao perigo de atropelamento quando precisam atravessar a rua, em virtude da velocidade incompatível desenvolvida pelos condutores de veículos no local, a pintura das lombadas no referido local é medida urgente para amenizar tais riscos e preservar a integridade física dos moradores, principalmente das crianças que por ali transitam. Anexo fotos do local.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
27-SET-2021 16:13 002320 1/2

Nº - · - 66